



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 435/2023

De: 02 de Outubro de 2023

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Ademilson Carlos do Nascimento** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Ademilson Carlos do Nascimento**, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao quinquênio de **17/02/2014 a 16/02/2019** indenizada no mês de **Outubro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Outubro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal